Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1686/2026

Cessa gratificação pela docência com alunos especiais aos Servidores do quadro permanente do Magistério

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3178/2024, Plano de Carreira do Magistério e respectivo quadro de cargos e funções e, Decreto 024, de 01/07/11, resolve **CESSAR** a gratificação pela docência com alunos especiais, aos servidores do quadro permanente do magistério, conforme memorando nº 6950/2026, de acordo com a tabela abaixo:

Educação Infantil e Anos Finais		
Matrícula	**Nome**	**Fim**
10493-0	Marivani de Oliveira da Silva	07/10/2026

Essa portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 07/10/2026

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 17 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 15:48:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/TVzsz para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado